

Ata da 3ª Reunião Ordinária
do 1º Período Legislativo da Câ-
mara Municipal de Vereadores
de Agrestina, Estado de Pernam-
buco, realizada em 17 de Fevereiro
de 2025 às 19:00 horas.

Das atas das reuniões do mês de Fevereiro do
ano de dois mil e vinte e cinco (17.02.2025),
nesta cidade de Agrestina, Estado de Per-
nambuco, Casa Vereador Antonio Gomes
de Silva, a Rua Manoel Deodoro nº 60, no
recinto da Câmara Municipal de Vereadores,
às 19:00 horas, no Plenário Vereador, faz
Barbara Vivas, teve início a 3ª Reunião Or-
dinária do 1º Período Legislativo da Câmara
(desta Casa) sob a presidência do Sr. Vereador
José Pedro da Silva, marcada pelo Sr. Presidente
do livro de registro de comparecimentos, con-
stata a presença dos seguintes Vereadores:
atém ao Vereador Presidente: Carlos de
Azevedo Alves; José Genivaldo da Silva;
José Johnson Ferreira; João Antonio Pereira
Ognylio Alves Fernandes; João Alves Ba-
lsta; Nelson Soares das Neves;
Genivaldo Luiz da Silva; José Roberto Nery
da Silva; Edson Pedro da Silva. Comparem
as escusas de 1º e 2º Vices-Presidentes os Srs.
Vereadores: José Genivaldo da Silva e
José Johnson Ferreira. Sendo, por mi-
nuta legal do Vereador presente o Sr. Pre-
sidente declarou aberta a reunião pro-
nunciando que fosse lido o texto da Ata da
Reunião (204070). Iniciou as deliberações

ordenando ao 1º Secretário a leitura da Ata da reunião anterior e das matérias do pauta do Pequeno e Grande Expediente, ordeno da da presente Reunião. Dispensada a leitura da Ata anterior por unanimidade das Excmos. Srs. Vereadores, foi considerada aprovada. No pequeno expediente constam as seguintes matérias: "Ofício Nº 347/2025, da Presidência da República, que responde o Ofício Circular CP Nº 002/2025 desta Casa Legislativa. Ofício SPM/2025, da Secretaria de Saúde deste Município, Inq. Pp. Riscylo Waneza de Melo Silva, que solicita o auditoria da Câmara para realização de palestra". Constam também do pequeno Expediente o "PROJETO DE LEI Nº 002/2025, do Sr. Vereador Japó Antonio Leite, que Altera o Lei Municipal Nº 1.474/2011, incluindo o inciso V no art. 1º da referida Lei e da outras providências, que após ser lido e apresentado ao Plenário, o Sr. Presidente encaminharam as Comissões Técnicas da Câmara a quem compete o assunto para as devidas Pareceres no prazo regimental. No grande expediente constam as seguintes matérias: "PROJETO DE LEI Nº 002, de 28 de janeiro de 2025, criando o Magistério do Poder Executivo, com seus os Vereadores Favoráveis das Comissões de Legislação, Justiça e Redação. Finanças e Orçamento, bem como reunião da Câmara de Artistas do referido Projeto de Lei que Altera o Anexo 4 da Lei Municipal

Nº 1.525, de 28 de Outubro de 2022, para
proceder à atualização monetária e ao
ajustamento real dos valores dos diários
das agências políticas e servidores públicos
vinculados ao Poder Executivo do Muni-
cípio de Agostinho - PE. PROJETO DE LEI
Nº 001/2025, de autoria da Mesa Diretora
da Câmara Municipal de Vereadores de
Agostinho - PE, acostado as Peças das
Comissões Técnicas (Legislação, Justiça
e Recurso, Finanças e Orçamento, Saúde da
Casa) emitidas pelo Prefeito de Lei,
que dispõe sobre o reajuste dos pen-
sões dos quadros funcionários ex-
ecutivo da Câmara Municipal de Agostinho -
PE e de outras providências. RECURSOS
Nº 009, 010, 020, 021, 022, 023, 024,
025, 026, 027, 028, 029, 030, 031, 032 / 2025
de autoria dos Senhores. Des. Vereadores
(Seyla Alves Batista, José Genivaldo
da Silva, José Jackson Ferreira Silva;
Genivaldo Luiz da Silva, Caio de Fátima
Alves, José Antonio Leite, José Pedro da
Silva, Adilson Tavares da Silva), que
foram para diversas agências ao Chefe
do Poder Executivo desta cidade e
demais autoridades competentes nos
assuntos constantes no teor de cada
Requerimento, em praça da Comuni-
dade e o desenvolvimento deste Muni-
cípio. Efetuada a leitura das
matérias em apreço, acima re-
feridas, foram desentendidas pelos autores,
líderes e demais Vereadores da Câmara

as bancadas, que disseram da importância de cada matéria fazendo referência ao teor dos Projetos e Requerimentos, e conforme citaram exemplos e os motivos para sua aprovação. Dissentidas as matérias do grande expediente, foram feitas em votação, que deliberadas pelo plenário e coligido os votos individual de cada Vereador, o Excmo. Sr. presidente proclamou o resultado obtido considerando APROVADAS POR UNANIMIDADE DA CASA, em 1º turno os Projetos de Lei nº 002 do Executivo e o Projeto de Lei nº 001 da Mesa Diretora da Câmara, em Único turno os Requerimentos de nº 09, 010 e 010 ao 032. Não havendo mais matéria na pauta da presente reunião, o Sr. presidente facultou a palavra pelo ordem ao Vereador interito que dela quizesse fazer uso, havendo feito uso o pider do governo Municipal Excmo. Vereador Adilson Torres das Neves (partido de Zolito) que apresentou indagações sobre os serviços prestados pela administração atual citando como exemplo a dispensa biligial de atendimento Odontológico no turno no (CEO) a partir das 17:30 horas (segunda à quinta feira; Central de atendimento Farmacêutico com horário ampliado de segunda à sexta, o atendimento de 7:00 hs das manha as 17:00 horas. Central de Regulacao e Manutenção de Transportes atendendo no Centro de Saúde, localizado atrás do antigo

* Merceos Pulpis e a UBS - Pedro Carlos
com atendimento Naturop (Nutricionista,
Auriculoterapia, Odontologia, Medicina
Vacinas, Citologia, Assistente Social e
Educação Física), no dia 26/04/2025, -
Nada mais a tratar pelos Irs. Vereadores
e não concluiu o raciocínio, o Exmo.
Sr. presidente fez os agradecimentos finais,
aos presentes e ausentes e deixou enca-
rada a presente reunião comunicando
que a próxima realizara-se a dia 24
do corrente mês e ano, horário re-
gimental, conforme calendário de
Ordem. A seguir ordenou a lavura-
tura da presente Ata, a qual foi feita
por mim; Maria José Martins Bezerra
Secretar, devidamente desta Capela, que
leia e aprovada, segue pela Melhor
Diretara assinada, conforme foi ditada
pelo 1º Secretário deste Poder Legislativo.

Em Ordem da M.
Casa de Br. P.

João Genivaldo de Silva

José João Francisco Silva

Maria José Martins Bezerra Secretar

PRESIDENTE

VICE-PRESIDENTE

1º SECRETÁRIO

2º SECRETÁRIO